



FLEURY S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 60.840.055/0001-31
NIRE 35.300.197.534

INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 19.378.769/0001-76
NIRE 3130009880-0

FATO RELEVANTE

Cumprimento das Condições Suspensivas da Combinação de Negócios

Fleury S.A. ("Fleury") e Instituto Hermes Pardini S.A. ("Hermes Pardini", e em conjunto com Fleury, as "Companhias"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao quanto divulgado por meio dos Fatos Relevantes conjuntos de 30 de junho, 18 de julho, 18 de agosto de 2022 e 23 de março de 2023, acerca da reorganização societária envolvendo a combinação dos negócios e das bases acionárias do Fleury e do Hermes Pardini ("Operação"), nos termos do "Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão do Instituto Hermes Pardini S.A. pela Oxônia SP Participações S.A., seguida da Incorporação da Oxônia SP Participações S.A. pelo Fleury S.A." celebrado em 29 de junho de 2022 entre as Companhias, a Oxônia SP Participações S.A. ("Holding") e suas respectivas administrações ("Protocolo e Justificação"), comunicam aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, seus respectivos Conselhos de Administração se reuniram e, conforme Termo de Fechamento celebrado nesta data pelas Companhias, pela Holding e por suas respectivas administrações ("Termo de Fechamento"):

- (i) Confirmaram a verificação até a presente data de todas as condições suspensivas para a consumação da Operação, conforme previstas no Protocolo e Justificação;
- (ii) Aprovaram que a data de 28 de abril de 2023 será a "Data da Consumação da Operação", nos termos e condições do item 4.6 do Protocolo e Justificação, que será a data de referência para definição dos acionistas do Hermes Pardini que receberão as ações ordinárias de emissão do Fleury, o Valor do Resgate por Ação e os Dividendos Pré-Aprovados Pardini (conforme definido abaixo), tudo de acordo com o Termo de Fechamento, sendo considerados, para tanto, aqueles acionistas no fechamento do pregão da referida data;
- (iii) Consignaram que, observadas as condições do item 3.6 do Protocolo e Justificação, o Conselho de Administração do Hermes Pardini aprovou a distribuição de

dividendos no valor total de R\$ 273.224.582,00, representando R\$ 2,154102722 por ação ordinária do Hermes Pardini ("Dividendos Pré-Aprovados Pardini"), sendo certo que: (i) os Dividendos Pré-Aprovados Pardini foram declarados em favor dos acionistas com base na posição acionária do Hermes Pardini no fechamento do pregão da Data de Consumação da Operação, em momento anterior à consumação da Operação; (ii) os Dividendos Pré-Aprovados Pardini serão pagos até o penúltimo dia útil do mês imediatamente subsequente à Data da Consumação da Operação (i.e. até o dia 30 de maio de 2023); e (iii) os Dividendos Pré-Aprovados Pardini declarados serão deduzidos do Valor de Referência da Parcela em Dinheiro por Ação;

(iv) Consignaram que, observadas as condições do Termo de Fechamento, o Valor do Resgate por Ação (conforme definido no Protocolo e Justificação), será pago à vista, em moeda corrente nacional, em parcela única, em até 15 dias após a Data da Consumação da Operação (i.e. até o dia 13 de maio de 2023), para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão do Hermes Pardini. O Valor do Resgate por Ação equivale a R\$ 0,362537686, já considerando todos os ajustes previstos no Protocolo e Justificação (inclusive em razão dos Dividendos Pré-Aprovados Pardini, dentro dos critérios estabelecidos no item 3.6 do Protocolo e Justificação) e a correção *pro rata die* pela variação projetada do CDI, a partir da data da aprovação da Operação pela assembleia geral extraordinária do Hermes Pardini, realizada em 18 de agosto de 2022, até o dia 28 de abril de 2023, em linha com o previsto no Protocolo e Justificação; e

(v) Consignaram que, conforme o Termo de Fechamento, a Relação de Substituição Final por Ação é de 1,213542977 ação ordinária de emissão do Fleury para cada 1 (uma) ação ordinária do Hermes Pardini, já considerando todos os ajustes previstos no Protocolo e Justificação, observado o disposto no Termo de Fechamento.

As administrações das Companhias divulgarão aviso aos acionistas com informações a respeito da consumação da Operação, incluindo: (i) a data de início da negociação das novas ações de emissão do Fleury na B3; e (ii) a data em que ocorrerá o crédito efetivo das ações do Fleury nas contas de custódia dos acionistas do Hermes Pardini.

As Companhias manterão seus respectivos acionistas e o mercado em geral informados sobre fatos subsequentes relacionados à Operação, na forma da lei e da regulamentação da CVM.



São Paulo, 13 de abril de 2023

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO

Diretor Executivo de Finanças
e Relações com Investidor

Fleury S.A.

CAMILO DE LELIS MACIEL SILVA

Diretor Executivo Administrativo e Financeiro
e Diretor de Relações com Investidores

Instituto Hermes Pardini S.A.

**FLEURY S.A.**

Publicly-Held Company
CNPJ/MF 60.840.055/0001-31
NIRE 35.300.197.534

INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.

Publicly-Held Company
CNPJ/MF 19.378.769/0001-76
NIRE 3130009880-0

MATERIAL FACT**Fulfillment of the Conditions Precedent of the Business Combination**

Fleury S.A. ("Fleury") and Instituto Hermes Pardini S.A. ("Hermes Pardini", and together with Fleury, the "Companies"), in compliance with the provisions of Law No. 6,404, of December 15, 1976 ("Brazilian Corporation Law") and of CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, furthering what was disclosed through the joint Material Facts dated June 30, July 18, August 18, 2022 and March 23, 2023, regarding the corporate reorganization involving the combination of the businesses and shareholding bases of Fleury and Hermes Pardini ("Transaction"), pursuant to the "*Protocol and Justification for the Merger of Shares Issued by Instituto Hermes Pardini S.A. into Oxônia SP Participações S.A., followed by the Merger of Oxônia SP Participações S.A. into Fleury S.A.*" executed on June 29, 2022 by the Companies, Oxônia SP Participações S.A. (" Holding") and their respective managements ("Protocol and Justification"), inform their respective shareholders and the market in general that, on this date, their respective Boards of Directors held a meeting and, according to the Closing Term executed on this date by the Companies, the Holding, and their respective managements ("Closing Term"):

- (i) They confirmed the fulfillment up to this date of all conditions precedent for the consummation of the Transaction to date, as provided for in the Protocol and Justification;
- (ii) They confirmed that the date of April 28, 2023 will be the "Date of Consummation of the Transaction", under the terms of item 4.6 of the Protocol and Justification, which will be the reference date for defining the Hermes Pardini shareholders who will receive the common shares issued by Fleury, the Redemption Value per Share and the Pardini Pre-Approved Dividends (as defined below), all in accordance with the Closing Term, being considered those shareholders at the close of the trading session on the referred date;
- (iii) They state that, subject to the conditions of item 3.6 of the Protocol and Justification, the Board of Directors of Hermes Pardini approved the distribution of dividends in the total amount of BRL 273,224,582.00, representing BRL 2,154102722 per common share of Hermes Pardini ("Pardini Pre-Approved Dividends"), it being certain that: (i) the Pardini Pre-

Approved Dividends were declared in favor of the shareholders based on the Hermes Pardini shareholding position at the close of trading session on the Date of Consummation of the Transaction, at a time prior to the consummation of the Transaction; (ii) the Pardini Pre-Approved Dividends will be paid by the second to last business day of the month immediately following the Date of Consummation of the Transaction (i.e., up to May 30, 2023); and (iii) declared Pardini Pre-Approved Dividends will be deducted from the Reference Value of the Cash Portion per Share;

(iv) They declared that, observing the terms of the Closing Term, the Redemption Value per Share (as defined in the Protocol and Justification) will be paid in cash, in Brazilian currency, in a single installment, up to 15 days after de Date of Consummation of the Transaction (i.e. up to May 13, 2023), for each one (1) common share issued by Hermes Pardini. The Redemption Value per Share is equivalent to BRL 0.362537686, already considering all the adjustments provided for in the Protocol and Justification (including due to Pardini Pre-Approved Dividends, within the criteria established in item 3.6 of the Protocol and Justification) and the *pro rata die* adjustment using the projected variation of the CDI (Interbank Deposit Certificate) from the date of approval of the Transaction by the extraordinary general meeting of Hermes Pardini, held on August 18, 2022, until April 28, 2023, in line with the provisions of the Protocol and Justification; and

(v) They state that, according to the Closing Term, the Final Exchange Ratio per Share is 1.213542977 common share issued by the Company for each 1 (one) common share of Hermes Pardini, already considering all the adjustments provided for in the Protocol and Justification, observing the provisions of the Closing Term.

The Companies' managements will release a notice to the shareholders with information regarding the consummation of the Transaction, including: (i) the starting date for trading of the new shares issued by Fleury on B3; and (ii) the date on which Fleury's shares will be effectively credited to the custody accounts held by Hermes Pardini shareholders.

The Companies will keep their respective shareholders and the market in general informed about subsequent facts related to the Transaction, pursuant to the law and CVM regulations.

São Paulo, April 13, 2023



JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO

Chief Financial Officer
and Investor Relations Officer

Fleury S.A.



CAMILO DE LELIS MACIEL SILVA

Chief Administrative and Financial Officer,
and Investor Relations Officer

Instituto Hermes Pardini S.A.